

GANCHOS JURÍDICOS

❑ C F/1988 => Define a organização do Sistema no Art. 198.

A Lei nº80.080/90 => em seu Art.27, Parágrafo único: “Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.

Com a Lei o Mais Médicos nasce a Portaria Interministerial nº1.124, de 06 de agosto de 2015 que institui as diretrizes para celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde.

O COAPES

✓ o que é o COAPES?

O COAPES é o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde .

✓ O COAPES está estruturado para ser um processo dialógico e vivo de escuta dos atores envolvidos . Estes atores residem na busca pela qualificação do cuidado em saúde de maneira integrada ao processo de educação permanente da rede.

✓ Quem participa do COAPES ?

Participam do COAPES todos os gestores municipais e/ ou estaduais do SUS e instituições de ensino que possuem curso de graduação na área de saúde.

✓ COAPES é um contrato ?

Sim. Um termo de contrato que deve ser formalizado entre os interessados, gestores municipais e / ou estaduais do SUS e as instituições de ensino que possuem curso de graduação na área de saúde.

✓ Quem assina o COAPES ?

Secretário estadual e municipais que estiveram ofertando seus serviços enquanto campo de prática, coordenadores de programa de residência, diretores e/ ou reitores.

Instituição de Ensino Superior (IES)



MEDICINA ENFERMAGEM FISIOTERAPIA PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA NUTRIÇÃO



URGÊNCIA



CER



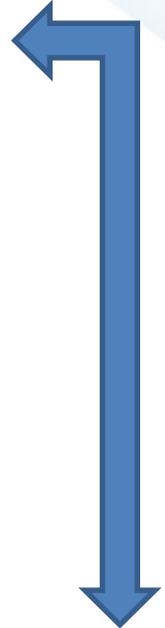
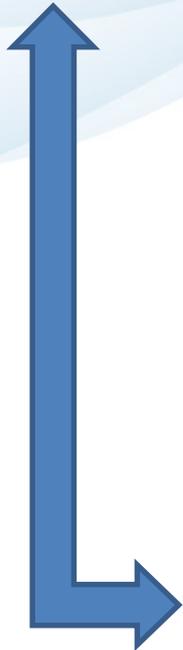
HOSPITAL



MUNICÍPIO
CMR



ATENÇÃO BÁSICA



SAMU

SECRETARIA DA
SAÚDE



ATUALMENTE EXISTEM MODELOS EM FUNCIONAMENTO

Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
<p>Oferta de bolsas para funcionários municipais com exceção para os cursos de medicina e medicina veterinária, Negociado a partir de um cumulo de horas de estagio solicitados pela instituição.</p> <p>SP/ Bragança Paulista</p>	<p>Instituição assume custo e custeio. De uma unidade do município.</p> <p>ES/Grande Vitoria</p>	<p>Instituição assume gastos com EPI e equipamentos hospitalar de acordo com a necessidade do serviço, Negociado entre a IES e o Serviço.</p> <p>RS/ Passo Fundo</p>	<p>Pelo método quantitativo de aluno com o valor retirado pelo gasto do campo de estagio de acordo com o curso .</p> <p>BAHIA</p>

CURSOS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

MEDICINA

Oftalmologia
Pediatria
Clínica Médica
Psiquiatria
Ginecologia e pre natal
Otorrinolaringologia
Clinica cirúrgica
Cardiologia
Nefrologia
Gastroenterologia
Dermatologia
Infectologia
Endocrinologia
Hematologia
Neurologia

ENFERMAGEM

Exame preventivo de câncer de colo uterino
Exame de mamas
Tratamento de feridas
Aferição de Pressão arterial
Teste de Glicemia
Consulta de Enfermagem no Crescimento e Desenvolvimento Infantil
Atendimento aos idosos

FISIOTERAPIA

Fisioterapia aplicada Neurologia
Fisioterapia aplicada Ortopedia
Fisioterapia aplicada Hidroterapia
Fisioterapia aplicada Geriatria
Fisioterapia aplicada Uroginecologia
Fisioterapia aplicada Dermatofuncional
Fisioterapia aplicada Cardiopulmonar

PSICOLOGIA

Atendimento Psicoterápico Criança, Adulto e Idoso

Avaliação Neuropsicológica

Orientação Profissional

Plantão Psicológico

Terapia de Grupos

FONOAUDIOLOGIA

Atendimento a comunidade em geral realizando audiometria, imitaciometria, BERA (PEATE).

Teste da orelhinha(Emissões otoacústicas)

Terapia de voz (alterações vocais)

Terapia de motricidade orofacial (Disfagia- alteração na deglutição, problema de mastigação e deglutição, pacientes usuários de aparelhos ortodônticos que necessitam corrigir as funções estomatognáticas)

Terapia de linguagem (alteração de fala, de escrita de leitura) e terapia de audiologia educacional (surdos).

Além desses atendimentos com os alunos e professores do curso de fonoaudiologia, temos também funcionando um serviço de saúde auditiva habilitado pelo Ministério da Saúde que funciona sob a coordenação e administração da prefeitura de Lauro de Freitas (secretaria municipal da saúde)dentro da nossa unidade.

NUTRIÇÃO

Orientação nutricional a Adultos;

Orientação nutricional a Idosos;

Orientação nutricional a Crianças ;

Orientação nutricional a Gestantes e nutrizes;

Orientação nutricional a Praticantes de atividade física e atletas.

Orientação nutricional a Pacientes diabéticos;

Orientação nutricional a Pacientes hipertensos;

Orientação nutricional a Obesidade ;

Pacientes em pós operatório de cirurgia bariátrica e outras cirurgias, para recuperação e manutenção do estado nutricional;

Pacientes Cardiopatas;

Desnutrição;

Pacientes renais;

Doenças autoimunes;

Doenças gástricas e inflamatórias intestinais

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após a celebração do contrato deverá ser constituído um Comitê Gestor do COAPES que terá como competência acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade no território objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A composição e regulamento do Comitê Gestor do COAPES será de responsabilidade das partes, conforme Regulamento próprio do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O COAPES será avaliado anualmente, facultada a revisão das metas se necessário.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento de contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Obrigado!

Emerson Gomes Garcia – Assessor Especial SUPERH

emerson.garcia@saude.ba.gov.br

3115-4140